



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Despacho n.º 16294/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 55, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26/8, conjugado com os artigos 22, n.º 3, 27 e 40 do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, requisito para prestar funções neste Supremo Tribunal de Justiça, as escrivãs-adjuntas Elsa Maria Ezequiel Passareco Ribeiro Pinguinhas e Maria Cândida Abreu da Costa Pinto, com efeitos a partir da data da publicação das suas referidas nomeações no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento*.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Gabinete do Presidente

#### Despacho n.º 16295/2008

Tendo sido publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007, a lista de classificação e graduação final relativa ao concurso curricular para recrutamento de Juizes Conselheiros para o Tribunal de Contas, nomeio Juiz Conselheiro além quadro do Tribunal de Contas, a título definitivo, o Senhor Professor Doutor João Manuel Macedo Ferreira Dias, tendo sido obtida a sua anuência.

O exercício de funções iniciar-se-á a partir da data da posse.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

#### Despacho n.º 16296/2008

Tendo sido publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007, a lista de classificação e graduação final relativa

ao concurso curricular para recrutamento de Juizes Conselheiros para o Tribunal de Contas, nomeio Juiz Conselheiro além quadro do Tribunal de Contas, a título definitivo, o Senhor Dr. João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo, tendo sido obtida a sua anuência.

O exercício de funções iniciar-se-á a partir da data da posse.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

#### Despacho n.º 16297/2008

Tendo sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007, a lista de classificação e graduação final relativa ao concurso curricular para recrutamento de Juizes Conselheiros para o Tribunal de Contas, nomeio Juiz Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas, a título definitivo, o Senhor Dr. Eurico Manuel Ferreira Pereira Lopes, tendo sido obtida a sua anuência.

O exercício de funções iniciar-se-á a partir da data da posse.

30 de Maio de 2008. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

#### Despacho n.º 16298/2008

Tendo sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007, a lista de classificação e graduação final relativa ao concurso curricular para recrutamento de juizes conselheiros para o Tribunal de Contas, nomeio juiz conselheiro além quadro do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço, o Senhor Desembargador Dr. António Augusto Pinto dos Santos Carvalho, tendo sido obtida a sua anuência, aguardando-se a autorização do Conselho Superior da Magistratura.

O exercício de funções iniciar-se-á a partir da data da posse.

Publique-se no *Diário da República*.

30 de Maio de 2008. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DOS AÇORES

#### Reitoria

#### Despacho n.º 16299/2008

Na sequência do registo n.º R/B-AD-44/2008, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 6318/2008 (2.ª série), de 5 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-26/2007, da secção permanente do senado de 17 de Dezembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

#### Regulamento

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal

#### Artigo 1.º

#### Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência de adequação do curso de mestrado em Ecologia Vegetal, criado pela resolução da sec-

ção permanente do senado n.º 12/2004, de 28 de Janeiro (R/107/2004), publicada pelo aviso n.º 7847/2004, D.R. n.º 178 (2.ª série), de 30 de Julho, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

#### Artigo 2.º

#### Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização de uma dissertação, à execução de um projecto ou à realização de um estágio profissional.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

#### Artigo 3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

#### Artigo 4.º

#### Condições de funcionamento

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.